ID: 2726429663774

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua José Pinhenheiro de Moura, Nº 00 – Centro.
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar n° 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), no art. 48, faz saber a quem interessar possa, especialmente à comunidade expeditense e aos apresentadores da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que fará realizar a Audiência Pública **REFERENTE AO 1° SEMESTRE DE 2024,** no local, data e horário abaixo:

LOCAL:
AUDITÓRIO DO GINÁSIO MUNICIPAL FRANCISCO BELO DE SOUSA, CENTRO DE DOM EXPEDITO LOPES/PI

DATA:
27 de agosto de 2024

HORÁRIO:
De 08:00hs às 17:00hs

Ficam todos os envolvidos nas realizações dos serviços executados de 01/01/2024 a 30/06/2024 devidamente **CONVOCADOS** a participarem desta audiência.

Dom Expedito Lopes, 22 de agosto de 2024

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

ID: 78BF07E1ED994

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07.12.01/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.14.2 – SRP – BARBALHA-CE**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **EMPRESA CONTRATADA:** 7FACILITE GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 52.658.755/0001-81. **CONTRATO:** 01.0808/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 2.075.000,00 (DOIS MILHÕES E SETENTA E CINCO MIL REAIS) **FONTES DE RECURSOS:** PRÓPRIOS / FNS / FNAS / FUNDEB / VAAT E OUTROS. **DATA DE ASSINATURA:** 08/08/2024**. VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Governo de Nazária
Gabinete do Prefeito
Avenida Francisco Alves de Carvalho nº 54
Bairro Centro, CEP: 64.415-000, Nazária, Piauí, Brasil
e-mail: osvaldobonfim@hotmail.com
nazaria.pi.gov.br

ID: 6FDF23E69EA84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES SEME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 01.971.924/0001-06
Avenida José Honório de Sousa, 65 – Centro CEP: 64620-000 – Dom Expedito Lopes – PI
E-mail: semedelpi@gmail.com fone: (89) 9 8114 - 5801

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre Condutas Vedadas em estabelecimentos públicos da Educação de Dom Expedito Lopes/PI durante o período eleitoral.

A Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Expedito Lopes/PI e o Fórum Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 141, de 11 de Junho de 2024, que dispõe sobre Orientações das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais referente às eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, em especial seu Artigo 73 que dispõe sobre proibições aos agentes públicos, servidores ou não, de condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais;

RESOLVE

Art. 1º Ficam proibidas propagações e manifestações de cunho político dentro das repartições públicas ligadas à Secretaria Municipal de Educação em seu horário de funcionamento.

Art. 2º Ficam proibidas gravações, compartilhamento ou transmissões de mídia de apoio a candidatos dentro das repartições públicas ligadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica proibido o uso de material que configure propaganda eleitoral dentro das repartições públicas ligadas à Secretaria Municipal de Educação, tais como camisas, adesivos, broches, etc.

Art. 4º Os casos omissos nesta instrução normativa serão analisados pelo Fórum Municipal de Educação e encaminhados ao dirigente municipal de educação.

Art. 5º Esta instrução normativa será afixada nos órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Dom Expedito Lopes/PI, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dom Expedito Lopes – PI, 23 de Agosto de 2024

Ivonete Ferreira de Araujo Leal
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 182/2024

ID: 0D6249107BE84

PORTARIA Nº139 de 23 de agosto de 2024.

Exonerar ocupante de cargo em comissão, conforme Lei Específica do Municipio de Currais – PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos VII, art 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, **Iure Pereira da Silva**, inscrito **no CPF sob nº 083.369.923-75, portador da cédula de RG n° 4.353.792 SSP/PI,** para o cargo em Assessor Tecnico, lotado na Secretaria Municipal de Cultura de Currais-PI.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito de Currais – PI, 23 de agosto de 2024.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais-PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76